



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 47 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, DIVISÃO E UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento/divisão de um imóvel urbano situado na Rua Vereador José Rodrigues Pires, nº 410, Bairro Santo Antônio, Município de Dores do Turvo, com registro geral na MATRÍCULA 9.274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

§ 1º - O imóvel possui área total de 558m² (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados) e casa residencial com área de 178,48m² (cento e setenta e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados), referente ao Protocolo 24037 – 12/05/2020, constante da matrícula referida no caput deste artigo, com a seguinte descrição perimétrica:

Descrição Perimétrica Total

Inicia no vértice 01, de coordenadas N 7.678.487,264 m e E 688.885,733 m, confrontando com Rua Vereador José Rodrigues

Pires, deste segue com azimute 119°44'08" e distância de 5,37 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, deste segue com azimute 119°41'06" e distância de 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.678.479,648 m e E 688.899,084 m, confrontando com Nelson Manoel da Silva casado com Norma Aparecida Eduardo, deste segue com azimute 212°15'42" e distância de 11,03 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.678.470,323 m e E 688.893,198 m, deste segue com azimute 212°58'29" e distância de 8,71 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.678.463,019 m e E 688.888,459 m, deste segue com azimute 212°56'14" e distância de 7,56 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.678.456,674 m e E 688.884,348 m, deste segue com azimute 215°19'21" e distância de 7,18 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.678.450,813 m e E 688.880,195 m, deste segue com azimute 214°51'00" e distância de 2,67 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.678.448,622 m e E 688.878,670 m, confrontando com Natalino Bento de Oliveira casado com Ana Lucia de Souza Oliveira, deste segue com azimute 313°42'38" e distância de 5,34 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.678.452,310 m e E 688.874,812 m, deste segue com azimute 305°19'41" e distância de 4,15 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.678.454,707 m e E 688.871,430 m, deste segue com azimute 309°17'13" e distância de 0,52 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.678.455,035 m e E 688.871,029 m, deste segue com azimute 309°17'13" e distância de 5,77 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.678.458,687 m e E 688.866,565 m, confrontando com Maria Elizabete Nogueira, deste segue com azimute 34°06'59" e distância de 9,86 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.678.466,851 m e E 688.872,096 m, deste segue com azimute 34°10'08" e distância de 2,76 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.678.469,131 m e E 688.873,644 m, deste segue com azimute 33°55'52" e distância de 8,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.678.476,443 m e E 688.878,563 m, deste segue com azimute 33°31'43" e distância de 12,98 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.678.487,264 m e E 688.885,733 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 558,00 m².

§ 2º - Conforme mapa e memorial descritivo apresentado e arquivado pelo Município de Dores do Turvo, fica o imóvel constante do § 1º desmembrado/dividido em uma área de 365,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) denominada GLEBA 01 e uma área remanescente de 192,10m² (cento e noventa e dois metros e dez centímetros quadrados), denominada GLEBA 02, com seguintes medidas e confrontações:

ÁREA DESMEMBRADA – GLEBA 01

Inicia no vértice 01, de coordenadas N 7.678.487,264 m e E 688.885,733 m, confrontando com Rua Vereador José Rodrigues Pires, deste segue com azimute 119°44'08" e distância de 5,37 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, confrontando com Gleba 02, deste segue com azimute 213°13'45" e distância de

35,34 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.678.455,035 m e E 688.871,029 m, confrontando com Natalino Bento de Oliveira casado com Ana Lucia de Souza Oliveira, deste segue com azimute $309^{\circ}17'13''$ e distância de 5,77 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.678.458,687 m e E 688.866,565 m, confrontando com Maria Elizabete Nogueira, deste segue com azimute $34^{\circ}06'59''$ e distância de 9,86 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.678.466,851 m e E 688.872,096 m, deste segue com azimute $34^{\circ}10'08''$ e distância de 2,26 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.678.468,720 m e E 688.873,365 m, deste segue com azimute $33^{\circ}56'38''$ e distância de 9,31 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.678.476,443 m e E 688.878,563 m, deste segue com azimute $33^{\circ}31'43''$ e distância de 12,98 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.678.487,264 m e E 688.885,733 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 192,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão de acordo com Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM.

ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 02

O perímetro do imóvel denominado GLEBA 02, possui seus pontos com coordenadas em UTM e suas devidas confrontações iniciando no vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, confrontando com Rua Vereador José Rodrigues Pires, deste segue com azimute $119^{\circ}41'06''$ e distância de 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.678.479,648 m e E 688.899,084 m, confrontando com Nelson Manoel da Silva casado com Norma Aparecida Eduardo, deste segue com azimute $212^{\circ}15'42''$ e distância de 11,03 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.678.470,323 m e E 688.893,198 m, deste segue com azimute $212^{\circ}58'29''$ e distância de 8,71 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.678.463,019 m e E 688.888,459 m, deste segue com azimute $212^{\circ}56'14''$ e distância de 7,56 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.678.456,674 m e E 688.884,348 m, deste segue com azimute $215^{\circ}19'21''$ e distância de 7,18 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.678.450,813 m e E 688.880,195 m, deste segue com azimute $214^{\circ}51'00''$ e distância de 2,67 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.678.448,622 m e E 688.878,670 m, confrontando com Natalino Bento de Oliveira casado com Ana Lucia de Souza Oliveira, deste segue com azimute $313^{\circ}42'38''$ e distância de 5,34 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.678.452,310 m e E 688.874,812 m, deste segue com azimute $305^{\circ}19'41''$ e distância de 4,15 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.678.454,707 m e E 688.871,430 m, deste segue com azimute $309^{\circ}17'13''$ e distância de 0,52 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.678.455,035 m e E 688.871,029 m, confrontando com Gleba 01, deste segue com azimute $33^{\circ}13'45''$ e distância de 35,34 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.678.484,600 m e E 688.890,397 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 365,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão de acordo com Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM.

§ 3º - Fazem parte do Decreto, Planta do Desmembramento/Divisão e Unificação e Memorial Descritivo.

§ 4º - Todas as coordenadas descritas estão de acordo com Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculadas no plano de projeção UTM, sob responsabilidade do Engenheiro Civil José Renato da Silva Vieira Júnior – CREA/MG 240349/D.

Art. 3º. Fica condicionado o Registro no Cartório de Imóveis de Senador Firmino do presente desmembramento/divisão do imóvel denominado Gleba 01, à necessária unificação da área remanescente denominada Gleba 02, com área de 192,10m² à matrícula 5.741, de propriedade de Maria Elizabete Nogueira, portadora do CPF 183.628.678-33.

Art. 4º. O registro do desmembramento da matrícula e unificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Firmino deverá ocorrer no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 14 de setembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA Nº 110/2021.

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo de Trabalho nº: 096/2020, da Servidora LAYNARA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 1951, exercendo a função pública equivalente a NUTRICIONISTA atuando na Secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 14 de setembro 2021.

Laynara de Oliveira Pinto

funcionária

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 223510489409
